



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

OFÍCIO N.º 268/2022 – GP

Luiz Alves/SC, 17 de novembro de 2022.

Assunto: Comunicação sobre adequação de redação no Projeto de Lei n.º 51/2022.

Excelentíssimo(a) Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Senhoria e dos Nobres Vereadores, encaminhar redação atualizada do Projeto da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2023 devidamente adequado à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023 (Lei Municipal n.º 1.961/2022), a fim de que este seja apreciado e votado por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Prefeito Interino

*Exmo(a). Sr(a).
Presidente da Câmara de Vereadores
Luiz Alves/SC*